



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 006/26**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no Regulamento Geral de Competições, no Regulamento Específico da Copa Rio Sub/20 de 2026, e

Considerando que o filiado **AD Cabofriense** deixou inscrever atletas em número suficiente para a disputa da primeira partida do clube na Copa Rio Sub/20 de 2026, desatendendo assim o disposto no artigo 10, I do respectivo REC;

Considerando que nessas condições o clube não terá como disputar suas partidas na respectiva competição, sem violar o disposto no artigo 214 do CBJD

RESOLVE:

Determinar a **SUSPENSÃO** da **AD Cabofriense** da Copa Rio Sub/20 de 2026 até que o clube regularize a pendência, ficando seus adversários e os árbitros dispensados do comparecimento aos próximos jogos programados para a equipe, aplicando-se os regulamentos em relação ao caso.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**